

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO COM HOMOLOGAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico n° 000148/2024;

Área Técnica Responsável: Gerência de Infraestrutura;

Objeto: Contratação de empresa especializada, para locação e instalação de 10 (dez) geradores em regime stand by, incluindo a prestação de serviço de instalação, manutenção corretiva, preventiva e desmobilização para a unidade do Sesc Venda Nova.

Considerando o artigo 42 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional, considerando as manifestações da Comissão Permanente de Licitações do Sesc e do Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 000148/24, em face das razões recursais apresentadas, presentes os requisitos de legitimidade e tempestividade, conheço do recurso interposto pela Recorrente GMP SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão recorrida no sentido de declarar vencedora a proponente LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

Alberto Moreira Vieira

Diretor Regional

Considerando o inciso VI do artigo 26º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução n° 1.593/24 do Conselho Nacional do Sesc; no artigo 40 do Regimento Interno do Departamento Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional; no artigo 1º e seguintes da Portaria "E" AR/AN/SESC/MG n° 03/2021, da Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas.

A Autoridade Competente resolve: **Homologar** o resultado desta Licitação, diante da regularidade e validade dos procedimentos verificados pela Comissão Permanente de Licitação. As propostas vencedoras foram:

Item/Lote	Licitante Vencedora	CNPJ	Valor
01	LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA	05.995.632/0001-56	R\$1.045.000,00

Valor Total R\$1.045.000,00



Alberto Moreira Vieira

Diretor Regional

Delega-se ao Diretor Regional a formalidade de assinatura do(s) contrato(s)/atas de registro de preços decorrente(s) da presente homologação e do(s) termo(s) aditivo(s), além de praticar todos os demais atos decorrentes da execução contratual que não demandem nova aprovação de despesa, inclusive a formalização de eventual rescisão ou distrato.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

Nadim Elias Donato Filho

Presidente do Conselho Regional - ARMG

Assinado de forma
digital por
CAMILLA
ANDRADE
NOME:059
96501686
86
Data: 2024.10.07
13:42:00 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Nadim Elias Donato Filho
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinatura.com.br:443> e utilize o código 1E85-0613-C056-ED7F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

209
P

O documento acima foi proposto para assinatura na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1E85-0613-C056-ED7F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1E85-0613-C056-ED7F



Hash do Documento

DE2AC88CE02D0988734CB7BCF03F8ABB2D8B10253DB5C14259D503AFE80DDD1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/10/2024 é(são) :

Nadim Elias Donato Filho (Presidente do Conselho Regional - ARMG) - ***.498.196-** em 08/10/2024 16:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Alberto Moreira Vieira (Diretor Regional) - ***.209.766-** em 08/10/2024 15:51 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



EM BRANCO